



Trata Brasil

A **Revista** do

Saneamento

Índice

Editorial:

ENTENDA A IMPORTÂNCIA DO RANKING DO SANEAMENTO
PARA AS CIDADES E PARA SOCIEDADE BRASILEIRA

Ações e Projetos:

PRINCIPAIS AÇÕES DO INSTITUTO TRATA BRASIL
NO 2º SEMESTRE DE 2022

Entrevistas:

DRA. SANDRA KISHI,
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA

Acontece no Saneamento:

: MINISTÉRIO DA ECONOMIA LANÇA MONITOR
DE INVESTIMENTOS PARA DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA

MASCOTE DO TRATA BRASIL

03

04

06

08

10

E

ditorial:

Entenda a importância do Ranking do Saneamento para as cidades e para sociedade brasileira

O Ranking do Saneamento representa uma parceria de 10 anos entre o Instituto Trata Brasil e a GO Associados. O relatório tem como objetivo analisar os indicadores de saneamento, com foco nas 100 maiores cidades do país, a partir de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Para a elaboração do estudo e ranqueamento das cidades, os indicadores do Ranking são divididos em três grandes grupos. O grupo principal está relacionado ao nível de atendimento em abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto, considerando tanto o indicador total, como também o urbano. Este grupo contém o maior peso para avaliação da “nota” para ranquear os municípios. Para atribuição das notas é levado em consideração o que está estabelecido no Marco Legal do Saneamento Básico, assim consideramos que o município receba nota máxima caso ele alcance o atendimento de 99% em água e 90% em coleta e tratamento de esgoto.

Uma vez que os indicadores de atendimento de água e esgotamento sanitário ainda são precários em boa parte das cidades, entende-se que é importante avaliar também a melhoria do saneamento nas cidades. Assim, há um grupo de indicadores que avalia o quanto está sendo investido e como está a evolução dos municípios para alcançar a universalização dos serviços básicos ao longo dos anos.

Além disso, avalia-se a eficiência da prestação do serviço. Infelizmente, no país ainda existe uma grande ineficiência para com os serviços de saneamento. A título de exemplo, cada 100 litros de água que são produzidos 40 litros são desperdiçados, de acordo com o indicador de perdas de água.

Considerando esses três grupos de indicadores (nível de atendimento, melhoria do atendimento e nível de eficiência), é atribuída uma nota para cada município, a fim de chegar em uma ponderação total a partir da análise dos indicadores.

O SNIS é abastecido por indicadores e informações que são fornecidos pelos prestadores de serviços ou pelos municípios; esses dados são chamados de autodeclarados, ou seja, informações que o prestador ou município dispõe e fornece para o SNIS.



Pedro Scazufca – Economista/Sócio da GO Associados.

A partir disso, o que acontece, em muitos casos, é que o prestador de serviço, por exemplo, tem um contrato que envolve a prestação dos serviços apenas para área urbana, isto é, não contemplando a área rural e consequentemente, não informa os índices de atendimento dessa área. Ademais, muitas vezes o prestador não pode prestar o serviço em determinada localidade, por ser uma área de ocupação irregular, na qual, para fornecer o serviço, dependeria de uma regularização fundiária. Assim, áreas de ocupação irregular muitas vezes não estão contempladas nas informações das cidades sobre o atendimento em saneamento, fornecidas ao SNIS.

Entretanto, isso não significa que essas áreas não precisam ser atendidas. Pelo contrário, o Marco Legal do Saneamento prevê que essas localidades devem receber os serviços básicos, sendo uma responsabilidade do município definir como será a provisão do serviço. Não necessariamente a solução da área rural será a mesma que a da área urbana, para localidades mais remotas podem ser contemplados planejamentos locais ou individualizados. Com o Marco Legal do Saneamento, está definido que todas as localidades do país devem cumprir com as metas estabelecidas.

Até 2033, o país terá desafios a serem cumpridos para alcançar a universalização do saneamento básico, assim, ao longo dos próximos anos, há a expectativa de mudanças nos indicadores negativos de alguns dos municípios que figuram nas últimas posição do Ranking. No setor, existem contratos recentes e novos sendo estruturados com a previsão de alcançar as metas do Marco Legal. Além disso, nas localidades em que a concessionária estadual presta os serviços, mas eventualmente não tem a capacidade econômico-financeira de realizar os investimentos necessários, acredita-se que ocorrerá uma mobilização de Estados e Municípios para preparar novos projetos com concessões que com o objetivo de atender o Marco Legal.

O Ranking do Saneamento tem um papel fundamental tanto para as cidades, quanto para a sociedade. A base de dados dos indicadores de saneamento básico existe há bastante tempo, mas ainda não era muito conhecida pelo público em geral. Por meio do Ranking, as informações permearam mais na sociedade, aumentando o alcance e o entendimento dos serviços de saneamento básico nos municípios, algo que é extremamente importante. Uma sociedade melhor informada sobre a situação dos serviços, passará a cobrar mais por melhorias no nível de atendimento, auxiliando o país na busca do cumprimento das metas definidas pela Lei nº 14.026/2020.

Ações e projetos do Trata Brasil



Estudos

• Estudos Perdas

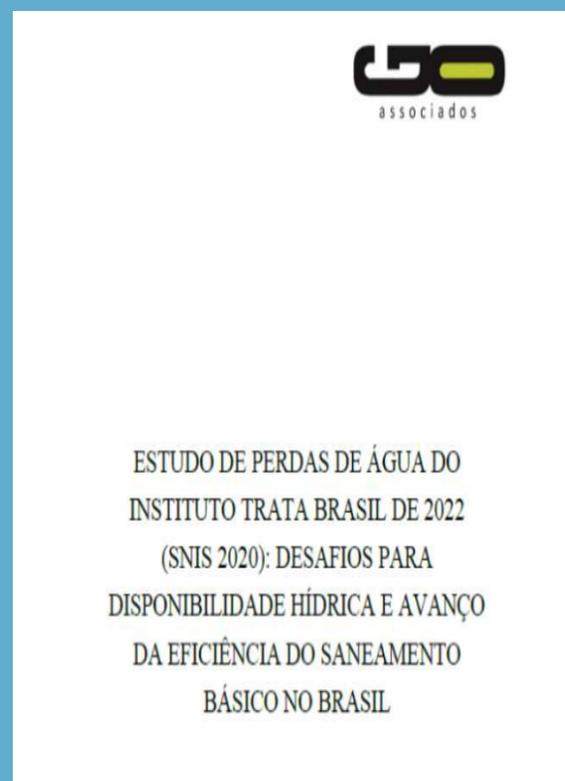
Neste mês de junho, o Instituto Trata Brasil com parceria institucional da Asfamas e da Water.org, com elaboração da consultoria GO Associados, divulga seu mais novo estudo: **“Perdas de água potável (2022, ano base 2020): Desafios para disponibilidade hídrica e avanço da eficiência do saneamento básico no Brasil”**.

Não obstante aos quase 35 milhões de brasileiros sem acesso à água potável, o país também sofre com a ineficiência da distribuição de água potável nos sistemas de distribuição, no qual, 40,1% de toda água produzida não chega de forma oficial para as residências da população. **Esse valor em porcentagem equivale a 7,8 mil piscinas olímpicas de água tratada desperdiçada diariamente ou mais de sete vezes o volume do Sistema Cantareira – maior conjunto de reservatórios para abastecimento do Estado de São Paulo.**

Mesmo considerando apenas os 60% deste volume que são de perdas físicas (vazamentos), estamos falando de uma **quantidade suficiente para abastecer mais de 66 milhões de brasileiros em um ano, equivalente a um pouco mais de 30% da população brasileira em 2020.**

Analisando a partir dessas informações, é possível concluir que esse volume seria mais que suficiente para levar água aos quase 35 milhões de brasileiros que até hoje não possuem acesso nem para lavar as mãos. Poderia também atender, por quase três anos, aos mais de 13 milhões de brasileiros que habitam favelas – acesso o estudo completo:

www.tratabrasil.org.br



• Ranking do Saneamento 2022

Em março, o Instituto Trata Brasil, em parceria com GO Associados, publicou a 14ª edição do Ranking do Saneamento com o foco nos 100 maiores municípios brasileiros. O relatório faz uma análise dos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ano de 2020, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Desde 2009, o Instituto Trata Brasil monitora os indicadores dos cem maiores municípios brasileiros com base em população, com o objetivo de dar luz a um problema histórico vivido no país. A ausência de acesso à água tratada atinge quase 35 milhões de pessoas e 100 milhões de brasileiros não têm acesso à coleta de esgoto, refletindo em centenas de pessoas hospitalizadas por doenças de veiculação hídrica.

Os dados do SNIS apontam que o país ainda tem uma dificuldade com o tratamento do esgoto, do qual somente 50% do volume gerado são tratados – isto é, mais de 5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento são despejadas na natureza diariamente. Outro ponto abordado é sobre os investimentos feitos em 2020, que atingiram R\$ 13,7 bilhões, valor insuficiente para que seja cumprido as metas do Novo Marco Legal do Saneamento – Lei Federal 14.026/2020.

O estudo também mostra que dentre os 100 maiores do país ao analisar as 20 melhores cidades contra as 20 piores cidades, observamos que há diferenças nos indicadores de acesso: enquanto 99,32% da população das 20 melhores tem acesso a redes de água potável, 82,52% da população dos 20 piores municípios têm o serviço. A porcentagem da população com rede de coleta de esgoto é ainda mais discrepante: 95,59% da população nos 20 melhores municípios tem os serviços; e somente 31,78% da população nos 20 piores municípios são abastecidos com a coleta do esgoto.

Confira o estudo completo no site do ITB - www.tratabrasil.org.br



• O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira

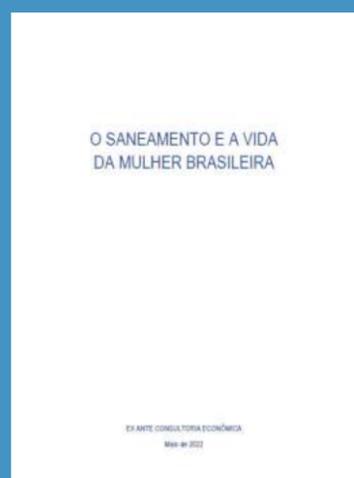
Um novo estudo “**O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira**”, conduzido pela EX Ante Consultoria Econômica e Instituto Trata Brasil, em parceria com a BRK Ambiental e apoio da Rede Brasil do Pacto Global, mostra que o impacto negativo da falta de saneamento na vida das mulheres brasileiras ainda é latente.

No Brasil, o número de mulheres que residem em casas sem coleta de esgoto saltou de 26,9 milhões para 41,4 milhões entre 2016 e 2019, ou seja, uma taxa de crescimento de 15,5% ao ano do número de brasileiras afetadas pelo problema. Nesse mesmo período, a população feminina prejudicada pela falta de água tratada passou de 15,2 milhões para 15,8 milhões e a ausência do serviço regular afeta 24,7 milhões. Já o índice de mulheres sem banheiro em casa cresceu 56,3% no acumulado do período, passando de 1,6 milhão para 2,5 milhões.

Estes dados são da segunda edição do estudo, o primeiro relatório foi lançado em 2018. O levantamento se baseia nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNADC), da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE e do Sistema Único de Saúde (DATA-SUS), considerando os dados de 2016 (base para

o primeiro estudo) e 2019 (dados mais recentes do PNADC e do DATASUS). A pesquisa faz um recorte da população feminina para mostrar que a desigualdade de gênero está presente em todos os estágios da vida da mulher, com reflexos na vida pessoal e profissional.

Confira o estudo completo no site do ITB www.tratabrasil.org.br



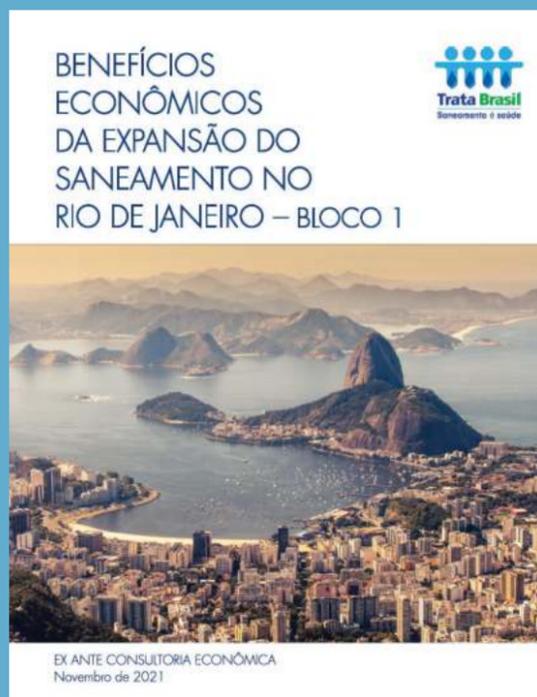
• Benefícios sociais e econômicos com a expansão do saneamento no Rio de Janeiro

O Instituto Trata Brasil, em parceria com a EX Ante Consultoria Econômica, apresentou o estudo “Benefícios sociais e econômicos com a expansão do saneamento” desta vez no estado do Rio de Janeiro. O relatório mostrou os resultados para os blocos 1 e 4 da concessão do saneamento no estado fluminense, adquiridos em 2021 após leilão do BNDES.

O estudo concluiu que as regiões do bloco 1 poderiam ganhar quase R\$ 13,7 bi com benefícios socioeconômicos, e os municípios do bloco 4, até R\$ 24,6 bi, somente com a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário.

Confira o estudo completo no site do ITB

www.tratabrasil.org.br



Podcasts

• Confira os novos episódios do ‘Falando em Saneamento’

Episódio Inédito com Pedro Maranhão - Novos desafios do saneamento para os municípios

O Secretário Nacional de Saneamento, Pedro Maranhão, fala sobre os novos desafios de saneamento para os municípios do país e comenta sobre o Decreto 11.030/2022. Essa é a segunda vez que o Secretário conversa com a equipe do Instituto Trata Brasil para o Podcast ‘Falando de Saneamento’. No novo episódio, o Secretário discorre sobre os avanços dos serviços básicos nesses quase dois anos da aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento, analisando a questão da regionalização, dos leilões e da criação dos blocos.



Entrevista com Pedro Scazufca - Ranking de Saneamento 2022 e os desafios para os próximos anos

Pedro Scazufca, pesquisador do Ranking do Saneamento, explica os principais indicadores usados no estudo e como o material pode ser impactado com o novo Marco Legal do Saneamento no futuro.



Entrevista com Verônica Sanchez - Saneamento é pauta da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado

Na Semana da Água, conversamos com a Verônica Sanchez, do Governo Federal, sobre os novos passos do saneamento básico no Brasil.



Acesse o site do Instituto Trata Brasil (www.tratabrasil.org.br) e escute os episódios.

E

ntrevistas

A entrevistada para a quinta edição da revista Trata Brasil - A Revista do Saneamento – é a Dra. Sandra Kishi, Procuradora Regional da República. Na conversa, a Dra. Sandra explicou como os órgãos de controle estão atuando na pauta do Saneamento Básico. Confira na Íntegra:

A senhora é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Direito Ambiental pela Universidade Metodista de Piracicaba. Além disso, atual como Procuradora Regional da República, Coordenadora dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água/MPF. Conte sobre a sua trajetória pela defesa dos direitos ambientais, principalmente, na proteção dos recursos hídricos

Para pensar no início da minha trajetória, eu remonto uma época de 27 anos atrás quando ingressei no Ministério Público Federal e desde então venho trabalhando com muito esforço e dedicação na minha formação acadêmica, inclusive para melhoria dos trabalhos institucionais. Sempre procurei participar pelo Ministério Público Federal de uma atuação interinstitucional, portanto fui representante do Ministério Público Federal no conselho de gestão do patrimônio genético do ministro do meio-ambiente, além de participar do grupo de trabalho (GT) interinstitucional sobre reuso da água do extinto Ministério das Cidades. Também fui representante do GT interinstitucional do Ministério da Saúde no processo de revisão da Portaria de potabilidade da água; fui coordenadora suplente de grupos de trabalhos do CNMP

Entre um dos 17 ODS presentes na Agenda 30 da ONU, o objetivo número seis está na garantia da disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos. Ao mesmo tempo, temos o Marco Legal do Saneamento aprovado em 2020. O Brasil está indo para o segundo ano do Marco Legal de Saneamento, qual é o papel do Ministério Público Federal na busca do cumprimento dos objetivos impostos?

Nós precisamos, sim, lembrar dos esforços no compromisso de todos os governos, em nível global, para o atingimento dessas metas comuns. São 169 metas e 241 indicadores nessa agenda, sendo que dos 17 Objetivos, nos quais foram desenhadas essas metas e indicadores, certamente um deles, entre os 17, é o que percolar ou o que permeia todos os outros 16, ou seja, esse o elemento é a água. O Ministério Público precisa cuidar da criação e fomento de espaços de gestão no município, de gestão hídrica e da gestão de universalização saneamento.

O próprio Supremo Tribunal Federal já pontuou a necessidade desses espaços de articulação integrada em nível dos municípios. O motivo disso está relacionado ao que preme a necessidade dessa articulação cinética de todos os órgãos gestores de controle, tanto do setor público, como também do setor privado, porque nós temos ambos os setores envolvidos nas questões do saneamento para uma efetiva política de segurança da água.

É fundamental que ocorra essa sinergia, em que o Ministério Público é um ator para cuidar da mediação e da articulação de todos esses atores para é atingir esse objetivo da segurança da água, sendo algo que envolve gestão de riscos à saúde pública, riscos à saúde ambiental, olhando para os contaminantes emergentes que estão na água e que não são amortizados, nem eliminados com a tratabilidade convencional dos nossos sistemas de tratamento de a água.



Sandra Kishi - Procuradora Regional da República.

Enfim, nós precisamos de avançadas tecnologias. Ao mesmo tempo, nós temos que cuidar de uma boa gestão e controle através dos órgãos, inclusive dos órgãos de controle, como por exemplo, não só Ministério Público, mas também pensando em nível nacional e federal: a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério da Saúde, até ir descendo para um no nível de gestão municipal, ou subindo em uma política d'outro lado dos gestores municipais. Como também em nível das agências de bacias para o a instância Federal da área dos gestores de águas e do saneamento.

Concluindo, sem toda essa articulação não será possível a efetividade de um bom compliance hídrico e ambiental.

O Projeto Conexão Água foi iniciado com intuito de criar uma rede de colaboração para a melhoria da qualidade e quantidade de água no país. Como coordenadora do projeto, explique um pouco sobre o trabalho realizado e de que maneira projetos como esse podem ajudar na compreensão da escassez hídrica que o país vive?

Foi em um cenário de crise hídrica que o projeto conexão água nasceu. Foi no momento de crise hídrica os anos de 2013 e 2015 que se identificou, principalmente, na região sudeste, o ápice de um verdadeiro gritante cenário de crise hídrica. O que evidenciou a necessidade de aumentarmos a articulação interinstitucional para uma efetiva implementação de todos os instrumentos da política de recursos hídricos, de saneamento ambiental e de saúde ambiental. Para assim facilitar o acesso a informações sobre águas e qualidade da água, proporcionando um efetivo monitoramento dessa água de qualidade por conta dos sistemas de gestão e de controle recursos hídricos, que não operava a contento, na verdade, obstruíam o efetivo controle social sobre a água de qualidade, o acesso à água de qualidade que é um direito humano fundamental, como já foi declarado pela ONU.

Sendo assim, a quarta Câmara de coordenação e revisão do Ministério Público Federal encampou e apoia o 'Projeto Conexão Água' desde então. Nós pudemos criar um portal conexão água que tem como principal objetivo facilitar o acesso da população a informação e a transparência sobre qualidade da água, estimulando controle social e a participação na gestão desse importante recurso natural e vital que é a nossa água.

Portanto a sociedade civil e seus atores se fazem presentes efetivamente em uma instância de governança de um projeto institucional do Ministério Público e realmente é um projeto que sai da caixa por esse motivo e que buscar realizar a efetividade da interpeção, congregando atores da sociedade civil para a qualidade da água para a saúde pública, estimulando controle social e incentivando a gestão participativa e integrada dos recursos hídricos para universalização do saneamento no Brasil.

No país apenas 50,8% dos esgotos são tratados, isto é, mais de 5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento são despejadas na natureza diariamente. Analisando este problema, quais os principais desafios do país em relação a conservação dos recursos hídricos? Que soluções sustentáveis estão sendo feitas e que podem ser realizadas na busca de solucionar esta questão?

Gostaria de citar a nossa ferramenta "Água Boa de Beber", uma verdadeira plataforma interativa do Projeto Conexão Água que pode ser vista como ponto de partida, porque ela não é algo pronto, mas busca incentivar melhorias na política pública e gestão da qualidade da água, no qual, depende do engajamento e do efetivo uso, depende da curiosidade do cidadão em realmente usar a ferramenta. A ferramenta procurou contemplar e trazer de forma muito clara, fácil e evidenciada, uma forma muito simples sobre os riscos à saúde pública e a saúde ambiental, como, por exemplo, se a água de beber é segura. Além de segura, ela é potável? Como isso pode ser alisado de uma forma fácil?

O "Água Boa de Beber" traz informações sobre os resultados e da tratabilidade da água, mas, também, traz outras informações de nível técnico e acadêmico sobre os efeitos e os impactos na saúde pública pelas várias presença das substâncias tóxicas ou dos elementos químicos, ou da presença de outros organolépticos na água.

A Sra. veementemente discorre sobre os Direitos Ambientais, sendo por meio de palestras e seminários, como também em artigos publicados sobre o tema. Partindo deste ponto, o que seria estes Direitos Ambientais? E como a sociedade se encaixa nesse contexto?

Eu destaco aqui o que prescreve a nossa Constituição Federal, na verdade, não é só um poder, a sociedade deve ter como sua agenda cidadã o envolvimento e o engajamento, colaborando pelo zelo, pela implementação dos próprios poderes regulatório e de fiscalização em relação ao acesso à água de qualidade. Nós sabemos que a responsabilidade pela fiscalização é das agências reguladoras e elas também tem o dever de regular normas, além de levantar diagnóstico para fazer os mapas de riscos para efetivamente zelar pela integração de todos os planos na sua bacia hidrográfica. Mas, além disso, os serviços públicos fiscalizatório das agências reguladoras precisam ser em todos os níveis, em nível nacional desde a Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), como no nível estadual, e chegando ao nível das bacias hidrográficas nas agências reguladoras.

Os quatro eixos temáticos cruciais do saneamento precisam estar conversando diuturnamente e isso só vai acontecer se o que foi descrito na Lei 14.026/2020, que é conhecido como Novo Marco Legal do Saneamento, diante do que se previu, inclusive de uma auditoria ambiental nos consórcios e nas concessionárias, para efetivamente atenderem todo conjunto das demandas e gestão de riscos e ao cumprimento de uma eficiência no compliance hídrico ambiental.

Por meio de uma boa atuação conjunta, poderemos garantir viabilidade econômico-financeira em nível contratual e nível de investimento. Reforço que a conformidade da gestão hídrico ambiental, as normas, os princípios gerais do Direito Ambiental e dos recursos hídricos devem, e podem contar, com o Ministério Público Brasileiro para o cumprimento de todos esses direitos e deveres à luz da Constituição. Para tanto, é preciso que o cidadão esteja efetivamente conscientizado e devidamente engajado, isso só se faz através de iniciativas institucionais coordenadas e muita vontade de uma verdadeira mudança de conscientização pública para esses deveres concessionais.



Acontece no saneamento

Ministério da Economia lança Monitor de Investimentos para diversos setores da economia

O Ministério da Economia lançou em maio o Monitor de Investimentos, desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a plataforma digital tem o objetivo de disseminar informações sobre investimentos e sustentabilidade nos principais setores da economia brasileira como saneamento, transporte e logística, energia, telecomunicações e mobilidade urbana.

Os dados disponíveis incluem séries históricas de investimentos e um resumo da carteira de projetos de investimentos estruturados pelo governo, incluindo medidas de sustentabilidade e planos de expansão, entre outras informações. A iniciativa visa dar maior transparência às ações do governo e facilitar o diálogo com investidores, sociedade civil, empresas, academia e órgãos multilaterais atuantes sobre os diversos setores econômicos. Outra meta é tornar os investimentos no Brasil mais sustentáveis e atrativos para o setor privado.

O painel mostra uma projeção de investimento em saneamento para 2022 de R\$ 18,5 bilhões. O gráfico disponível na plataforma apresenta a comparação temporal, em magnitude, entre as projeções de investimento para o setor de saneamento até 2050 no cenário referência e no cenário transformador, pós medidas reformistas. Os valores são a preços de 2019. No cenário referência,

a projeção do investimento em infraestrutura em 2050 é de R\$ 27,5 bilhões e R\$ 22,4 bilhões em 2033. No cenário transformador, em 2050, estão previstos investimentos de R\$ 17,3 bilhões e R\$ 61,6 bilhões em 2033, ano limite para se alcançar as metas estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento, que prevê que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% a tratamento e coleta de esgoto.

Acesse o Monitor de Investimentos

<https://investimentos.economia.gov.br/monitor-investimentos/>



C onheça o(a) mascote do Trata Brasil



Depois da escolha de um nome entre os vários sugeridos pelos seguidores nas redes sociais do ITB, nosso(a) mascote se chama Tratinha. O Intuito da criação do(a) mascote é impulsionar o trabalho realizado pelo ITB na busca da universalização dos serviços de saneamento básico.

Acompanhe o(a) Tratinha no site - www.tratabrasil.org.br - e nas redes sociais do Instituto Trata Brasil.



Expediente:

Diagramação: David Freitas / Yellow Comunicação.

Conteúdo: Giovanna Linck (Analista de Comunicação Jr. do Instituto Trata Brasil);

Priscila Neves (Analista de Comunicação do Instituto Trata Brasil);

Isabella Falconer (estagiária de Comunicação do Instituto Trata Brasil)

Coordenação: Rubens Filho (Coordenador de Comunicação do Instituto Trata Brasil)

MTB: 74655/SP